



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.014-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.014-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da Sr^a. **MILENA CRISTIANE DE FREITAS SOARES**, brasileira, Farmacêutica, Inscrita no Conselho Federal/Regional de Farmácia n.º 2697, com Registro Geral n.º. 3780705 SSP/PÁ, e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º. 701.457.252-00, residente e domiciliada sito à Rua Coronel José Porfírio, 1104, Catedral – Altamira-PA, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para Contratação de profissional farmacêutico, para prestar serviços junto ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família e CAF –Central de Abastecimento Farmacêutico, com horário estipulado de segunda a sexta-feira, cumprindo carga horária de 40(quarenta)horas semanais, “in loco”. Atenderá também a demanda participante dos comandos de saúde nas vicinais deste município devidamente escalonados por esta secretaria. O valor total do contrato será de R\$ 35.327,05(Trinta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos), valor este que será de R\$ 3.211,55 (Três Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 05 de fevereiro de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal